

**DECRETO Nº 128/2017**

**NERÓPOLIS/GO, 31 DE JANEIRO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DE  
FUNCIONÁRIO EFETIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica a DISPOSIÇÃO desta Prefeitura a servidora efetiva da Prefeitura de Valparaíso de Goiás, Sr<sup>a</sup>. **ADRIANA LOPES DA SILVA**, matrícula nº 36.835, SERVENTE 40hs, código CNB 601, a contar de 02 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017, com ônus para esta Prefeitura, conforme Decreto nº 200, de 28 de janeiro de 2017, da Prefeitura cedente.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 (dois) dias de janeiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,**  
**Estado de Goiás**, no dia 31 (trinta e um) do mês de janeiro do ano de 2017.

**GIL TAVARES**  
**Prefeito Municipal**